



**Despacho de encaminhamento do Processo de Cbex ao MP/TCU
(via Seproc/Scbex)**

Cbex: 016.006/2020-8

Autuado o presente processo de cobrança executiva de **débito solidário**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução TCU – 241/2011, encaminhe-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex/Seproc, para fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsáveis	Data do trânsito em julgado	Acórdão
Amazon Books & Arts - Eireli Antonio Carlos Berlini Amorim	26/3/2020	Acórdão 5.254/2018 – 1ª Câmara (Condenatório)

2. Em consulta ao Sistema de Gestão do Recolhimento da União – SISGRU não foram localizados nenhum pagamento por parte dos responsáveis.

3. Cumpre informar, que parte das comunicações expedidas a empresa Amazon Books & Arts - Eireli e ao senhor Antonio Carlos Berlini Amorim, não obtiveram êxito retornando com os seguintes motivos atestados pelos Correios “mudou-se” e “desconhecido”, registra-se que algumas notificações foram entregues e recebidas por terceiros (Aviso de recebimento peças 10, 14, 22 e 24). Como não houve assinatura do responsável da empresa e nem o seu comparecimento espontâneo para apresentação de sua defesa nos autos, expediu-se às notificações por meio dos Editais 174 e 175/2020, ambos publicado no DOU de 10/3/2020 seção 3.

4. Em sua instrução a Unidade Técnica apresentou proposta de retificação do Acórdão 5.254/2018–TCU–1ª Câmara por inexatidão material, para correção do tipo societário da grafia da empresa Amazon Books & Arts. O Ministro Relator Bruno Dantas em seu Despacho (peça 36) reconheceu e prestigiou o zelo da unidade instrutora, e deixou de acolher a proposta de correção de inexatidão material

Seproc/Scbex, 15 de abril de 2020

(Assinado eletronicamente)

Israel da Silva Gomes

TFCE/Mat. 513-4